



CÂMARA MUNICIPAL DE **VILA PAVÃO**

vila pavão, 05 de junho de 2023.

De: Presidência
Para: Legislativo

Referência:

Processo nº 55/2023

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2023

Autoria: COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - NEUSDETE ROSSINI MOREIRA (PRESIDENTE), MARCOS ANTÔNIO DA SILVA (RELATOR), FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS (MEMBRO)

Ementa: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020, DE RESPONSABILIDADE DO ENTÃO PREFEITO, SR. IRINEU WUTKE.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Promulgação

Ação realizada: Promulgação Efetuada

Próxima Fase: Para Publicação

Stefania
Assistente Legislativo

